



PEC 6/2019 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Descrição: Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Local: CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Câmara dos Deputados)

Situação: Aguardando votação em segundo turno - sem inclusão de estados e municípios

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

A CNM apoia a PEC que pretende alterar o sistema de previdência social. Estudos apontam que a Previdência tem causado distúrbios nos cofres públicos devido ao impacto que ela exerce na dívida pública e, conseqüentemente, na dinâmica orçamentária municipalista. Segundo a conta prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, a arrecadação correspondente à contribuição previdenciária foi estimada em R\$393,8 bilhões, enquanto os gastos previstos com os benefícios estão na ordem de R\$598,2 bilhões - um déficit de quase R\$200 bilhões. No mais, a PEC ainda trata sobre a alteração do plano de custeio em quatorze por cento sobre o regime próprio de previdência social de todos os entes federativos, além da contribuição previdenciária ordinária do servidor público ativo, incluídas suas entidades autárquicas e suas fundações públicas de caráter municipal.

Saiba mais:

Texto original

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C59B13F406DE77EA8D79CE9626FCA122.

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>